

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111644570043918

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 19/05/2020

Hora: 15:04

Portaria nº 059/2020

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/05/2020, à servidora **MARISTELA GRAÇA GIACOMINI SIGNOR**, CPF 326.703.110-91, matrícula 157, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.628/10.950 no valor de R\$ 1.047,22 composto das seguintes vantagens: . a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 19/05/2020.


GERRI SAWARIS

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.